



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPPIT**  
**ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI**

**EDITAL 3/2011**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, e Inovação Tecnológica – PROPPIT da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA anuncia, em 23 de setembro de 2011, a abertura do Edital referente ao **Programa Ciência sem Fronteiras-CAPES**.

**MODALIDADE: Graduação Sanduíche nos EUA – Chamada Pública CAPES nº 01/2011**

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses

**OBJETIVOS:**

1. Oferecer oportunidade de estudo a discentes brasileiros em universidades de excelência, bem como oferecer a possibilidade de estágio programado de pesquisa ou inovação tecnológica em indústria, centro de pesquisa ou laboratório da própria universidade;
2. Permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas possibilitando o acesso de estudantes brasileiros a instituições de elevado padrão de qualidade, visando complementar sua formação técnico-científica em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento do Brasil.

**CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO**

I. Estar matriculado em  **cursos de graduação**  na UFOPA em uma das áreas e temas ABAIXO:

São prioritárias as seguintes áreas e temas de estudo para que os alunos realizem disciplinas e/ou estágio nos Estados Unidos da América:

- a) Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- b) Ciências Exatas e da Terra: Física, Química, Biologia e Geociências;
- c) Ciências Biomédicas e da Saúde;
- d) Computação e tecnologias da informação;
- e) Tecnologia Aeroespacial;
- f) Fármacos;
- g) Produção Agrícola Sustentável;
- h) Petróleo, Gás e Carvão Mineral;



- i) Energias Renováveis;
- j) Tecnologia Mineral;
- k) Biotecnologia;
- l) Nanotecnologia e Novos Materiais;
- m) Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- n) Biodiversidade e Bioprospecção;
- o) Ciências do Mar;
- p) Indústria criativa;
- q) Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- r) Formação de Tecnólogos.

II. Ter nacionalidade brasileira;

III. Ter integralizado no mínimo 40% e, no máximo, 80% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;

IV. Apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico segundo critérios da UFOPA.

#### CRONOGRAMA

Período	Atividade prevista
Até 23 de setembro de 2011	Encaminhamento pelas IES de Acordo de Adesão firmando a parceria.
Até 20 de outubro de 2011	Inscrição dos estudantes no site da CAPES, mediante o preenchimento concomitante do Formulário de Inscrições da CAPES e Formulário de Inscrições do IIE
Até 16 de novembro de 2011	Envio à CAPES do documento comprobatório do teste de proficiência no idioma inglês (conforme requisitos constantes nos itens 3.1 e 3.2 do Inciso IV da Chamada Pública).
Novembro/Dezembro de 2011	Divulgação dos resultados e matrícula nas universidades americanas para o primeiro semestre de 2012.

#### INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas inicialmente no site da CAPES, onde os alunos preencherão os seguintes formulários: [Formulário de Inscrições da CAPES](#) e [Formulário de Inscrições do IIE](#), até o dia 20 de outubro de 2011. Após isso, os



alunos irão imprimir esta ficha de inscrição e entregar na SECRETARIA DA PROPPIT DA UFOPA no período de 21/10/11 a 24/10/11, das 9 às 11:30h e das 15 às 17:30h, juntamente com os seguintes documentos:

- Cópia do comprovante de matrícula na UFOPA
- Cópia do histórico escolar
- Declaração do orientador quanto às atividades de pesquisa já desenvolvidas pelo candidato.
- Comprovante de inscrição em uma das opções TOEFL IBT (apenas em Belém), TOEFL Paper Based e IELTS para realização do Teste de Proficiência.
- Cópia do currículo Lattes comprovado.
- Plano de atividades, com descrição das disciplinas a serem cursadas, aprovado pelo orientador brasileiro e coorientador no exterior, constatando o cronograma das atividades;
- Carta do orientador brasileiro justificando a necessidade da bolsa, demonstrando interação ou relacionamento técnico científico com o coorientador no exterior.

#### **SELEÇÃO DO BOLSISTA**

Serão elegíveis apenas os alunos com perfil acadêmico de excelência e que tenham concluído as disciplinas necessárias para o bom aproveitamento dos estudos no exterior.

Serão considerados para a seleção:

- Histórico escolar;
- Currículo Lattes;
- Qualidade do plano de atividades a ser realizado no exterior.
- Nota do TOEFL IBT de no mínimo 79, ou os testes de proficiência TOEFL Paper Based no mínimo 550 ou IELTS no mínimo 6.0.

#### **INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

Os alunos selecionados serão indicados à CAPES até o dia 5 (cinco) do mês anterior ao do início das atividades previstas. O coordenador deve informar:

- CPF do candidato;
- data de início e duração da bolsa;
- área prioritária;
- instituição de destino, e
- curso de destino.

O candidato selecionado deverá apresentar:

- comprovante de aceite da instituição de destino, com a informação do idioma requerido para a participação do bolsista;
- plano de atividades contendo breve descrição das disciplinas a serem cursadas, assim como o detalhamento de outras atividades previstas no estágio, caso existam;
- comprovante do resultado dos testes de proficiência (TOEFL OU IELTS).



- cópia do passaporte ou de documento por meio do qual solicitou retirada de passaporte.

#### **ACERCA DO VISTO**

O bolsista é responsável pela obtenção do passaporte, bem como do visto na categoria J-1 junto aos consulados americanos no Brasil.

Os custos para emissão do visto e do passaporte serão de inteira responsabilidade do bolsista.

#### **BENEFÍCIOS DA BOLSA**

- A CAPES arcará com os custos referentes às taxas escolares, seguro saúde, alojamento e refeições oferecidos pela universidade americana;
- Serão concedidos também aos estudantes selecionados os seguintes benefícios:
- Montante para despesas pessoais no valor de US\$ 300,00 (trezentos dólares) mensais,
- Auxílio deslocamento ou passagem aérea de ida e volta em classe econômica promocional, para o traslado Brasil/EUA/Brasil, de acordo com as normas vigentes na CAPES.
- O valor referente ao auxílio-deslocamento será pago pela CAPES ao bolsista no Brasil;
- Nos casos em que a instituição americana não ofereça alojamento e refeições incluídas nos custos do aluno, a CAPES arcará com os custos referentes às taxas escolares, e concederá bolsa integral ao aluno no valor de US\$ 1,300.00 (hum mil e trezentos dólares mensais);
- A concessão da bolsa de estudo ao candidato selecionado estará condicionada à prévia assinatura de Termo de Compromisso.

Santarém-PA, 23 de setembro de 2011

Prof. Dr. Marcos Ximenes Ponte

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica

Profa. Dra. Patrícia Chaves de Oliveira

Assessora de Relações Nacionais e Internacionais